



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 226/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.989/2020

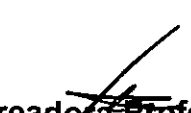
PARECER Nº 193 /2020

O Poder Executivo solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.352,03 (cento e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a fim de adquirir materiais de consumo para as Escolas de Ensino Fundamental.

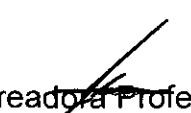
Para dar cobertura ao Crédito, será utilizado recurso de Superávit Financeiro, oriundo do Governo Federal – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente à Medida Provisória de redistribuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2020.


Vereadora Professora Valdete
Relatora/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Professora Valdete
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO

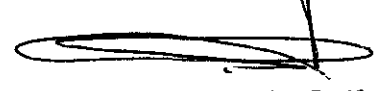

Vereadora Leninha do Povo
MEMBRO


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO